CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 079, de 16 de janeiro de 2017.

> CANCELA ADICIONAL NOTURNO DA SERVIDORA ISABEL OLIVEIRA ELIAS...

PREFEITO MUNICIPAL 0 DE SALTO DO JACUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CANCELAR -

Cancelar da servidora Isabel Oliveira Elias, o adicional noturno, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 16 de janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.01.2017